

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 003/2019”

“Dispõe sobre promoção por classe”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, MARCOS ANTONIO ZALOTI, no uso de suas atribuições normais e legais;

Considerando o pedido da servidora e o Estatuto do Magistério do Município de Cerqueira César-SP Lei nº. 1.844/2.011;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 15 Lei nº. 1.844/2011, à servidora pública municipal **Luciana de Quadro**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, sendo um total de 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias, ou seja, 08 (oito) meses e 16 (dezesesseis) dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de janeiro de 2.019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Márcio Renato Toledo
Secretário Substituto